



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



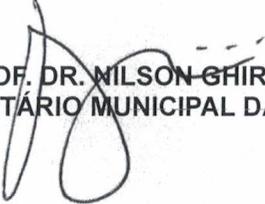
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Certificamos que a Entidade Filantrópica “**CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE**”, CNPJ: 45.030.251/0001-57, situada à Rua Barão de Itapetininga, nº 9-79 – Núcleo Habitacional Pres. Geisel – CEP: 17033-330 – Bauru/SP, parceira com esta Secretaria, foi declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.715/2001

Declaramos que a Entidade se encontra em condição regular para manutenção de titularidade de Utilidade Pública Municipal, tendo em vista continuar preenchendo os requisitos previstos na Lei 5.166 de 08 de julho de 2004.

Esta Declaração é válida até 31 de dezembro de 2024.

Bauru, 01 de janeiro de 2024.


PROF. DR. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO